



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2237

PUBLICADO

Edição nº: 1251

Data: 08 / 10 / 2018
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.680.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para suportar as despesas com o Contrato do Programa do Aterro Sanitário via Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
1125 - 4472.51.00	Obras e Instalações	000	1.810.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			1.810.000,00

FONTE 511- RECURSO TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2131	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
1124 - 4472.51.00	Obras e Instalações	511	870.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			870.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO	2.680.000,00
--	---------------------

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos a anulação Total/Parcial das fontes de recurso nº 000 e 511 no valor de R\$ R\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1063	Polo TB - Pólo Logístico de Telêmaco Borba		
330 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	620.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
27.812.2701.1065			
372 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	1.190.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.810.000,00

FONTE 511- RECURSO TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
18.542.1801.2131			
312 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	511	870.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			870.000,00

TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÃO	2.680.000,00
-----------------------------------	---------------------

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018; mediante autorizações inseridas no Art. 4º



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2197/2017 – LDO 2018; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 08 de
outubro de 2018.


Marcio Artur de Matos
Prefeito